

DECRETO N.º 1.283 DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido do Departamento de Assistência Social, cumulado com a tramitação de ação judicial onde obriga a municipalidade em dispor para o Abrigo do Menor de um profissional de psicologia e Assistência Social;

CONSIDERANDO que não contamos com concurso em aberto para a contratação dos referidos profissionais;

CONSIDERANDO a urgência dos profissionais para que melhor possamos atender a demanda dos serviços no Abrigo do Menor;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Determino seja constituída Comissão de Processo Seletivo para admissão de pessoal de conformidade com o inciso V do Artigo 2º e Artigo 3º da Lei Municipal nº 798, de 10/01/2005, visando suprir de forma emergencial a necessidade de pessoal.

ARTIGO 2º - Na forma do inciso I do Artigo 5º da Lei nº 798/2005, determino seja feito recrutamento para preencher os seguintes cargos:

- a) Psicólogo.....01 (uma) vaga;
- b) Assistente Social.....01 (uma) vaga;

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores a serem pagos deverão obedecer os salários vigentes para funcionários do quadro permanente.

ARTIGO 3º - Fica nomeada para compor a comissão de que trata o Artigo 1º deste Decreto, a Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, Assessor de Gabinete e Psicóloga do quadro efetivo.




[Handwritten signatures and initials]

ARTIGO 4º - Fica o Setor de Pessoal incumbido de tomar as medidas de praxe no processo de admissão observando para tais casos o cumprimento do disposto no § 3º do Artigo 227 da Lei Orgânica do Município e Artigo 6º da Lei nº 798, de 10/01/2005.

ARTIGO 5º – As despesas referente ao cargo acima mencionada correrá a conta de recursos do Departamento Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 05 DE AGOSTO DE 2.013.



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:



VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Administração/Planejamento



ELSON KLEBER CARRAVIERI
Chefe da Secção de Assessoria Jurídica